



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA N° 040, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Maria Sutil de Araujo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO**, CPF/MF 505.732.419-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 21/02/2022 a 12/03/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

